

# REPÚBLICA

ORGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO CATHARINENSE

ANNO XV

FLORIANÓPOLIS

MEXTA-FEIRA, 6 DE AGOSTO DE 1920

SANTA CATARINA

NUM. 518

A "Notícia", do Rio, enaltece a Mensagem e o governo operoso e modelar do Exmo. Sr. Dr. Hercílio Luz

UM AMISTOSO TELEGRAMMA DO SR. DR. ABDON BAPTISTA, DEPUTADO FEDERAL, SOBRE A MENSAGEM

**A victoria da Delegação Sportiva Brazileira nos Jogos Olímpicos**

## O desastre do aviador Alíatar Martins

**A "Notícia" do Rio enaltece a Mensagem e o governo operoso e modelar do Dr. Hercílio Luz**

Rio, 4. A "Notícia" commentando a Mensagem do Dr. Hercílio Luz, declara que à propriedade que lhe se divulgou, responde de fato a opinião os mais entusiastas aplausos que são muito justos.

Estes aplausos, diz a "Notícia", são necessários, porque os documentos dessa natureza, expõe ao País tradições de um governo honesto e patriótico, devem ser mais largamente divulgados.

São exemplos, capazes de inspirar ainda os outros administradores.

O dr. Hercílio Luz, afirma a "Notícia", realiza o tipo do homem de Estado que dignifica a sua terra e que, pela sua cariridosa sabedoria a aos indômitos, aos mais promissores destinos, concedendo auxílios, decidindo operações, entre os quais se salienta o dr. Adolpho Konder.

O seu governo tem remedado todos os serviços do Estado, não havendo um recanto de Santa Catarina, onde não haja chegado o seu influxo benfeitor.

### Instituição de comissões censitárias

Foram instaladas as comissões censitárias municipal e distritais de Imaruhy; as quais ficaram assim organizadas:

Comissão Municipal: Manoel José d' Oliveira, Superintendente; Antônio José de Bittencourt Capanema, Presidente do Conselho Municipal; Pedro Antônio da Silva, Vice-Presidente do Conselho; Carlos de Oliveira, Secretário do Conselho; Estanislau Francisco Puccini, Oficial do Registro Civil; José Teixeira da Silva Cardoni, 1º Suplente do Juiz secção; Faustino Pedro dos Santos, Juiz de Paz; Luiz Félix Barreto, Delegado de Polícia; Reverendo Caetano Coimbra; Esai Luiz de Bittencourt Secretário Municipal; Jerônimo Heleodoro Barreto, Professor; Antônio Pereira da Silva Cardoni, Agente Fiscal.

Comissão distrital de São Martinho: —Max José Steiner, Juiz de Paz; José Hulsen, Juiz de Paz; Adolfo Wiles, Sub-delegado de Polícia; Fernando Heiders, Juiz de Paz e Paulo May, Pro fessor.

Comissão distrital de São Marcos: João Francisco Pereira, Sub-delegado de Polícia; João Theodoro Heidenmann, Juiz de Paz; Bernardo Willemann, Juiz de Paz; Walter José Winderick, Oficial do Registro Civil e Padre Antônio do Rio Fortuna.

### O malogro do "Taif" atraia o tenente Aviador Martins

Rio, 5. O tenente Pedro Aviador Martins que dejeava fazer um "raid" aéreo desta capital á "Porto Alegre", passando ali, foi infeliz, caindo o seu apparelho que ficou completamente destruído.

**Um amistoso telegramma do Sr. Dr. Abdón Baptista**

O Exmo. Sr. Dr. Hercílio Luz, eminente Governador do Estado, responde ao Sr. Deputado Federal Dr. Abdón Baptista, o seguinte telegramma:

Rio, 5. Agora já na integra com toda a autenticidade a sua Mensagem apresentada ao Congresso Representative, a seguirando o seu máximo emprego pelo imenso engrandecimento reservado ao nosso Estado. Abragego.

### O Criador Paulista

Recém-venido, 5, correspondente ao Júlio, do convidado orgão do periódico brasileiro "O Criador Paulista", editado em São Paulo, sob os auspícios da Secretaria da Agricultura, há 15 anos. Esta bem ilustrada revista dá a mais ampla divulgação possível dos conhecimentos práticos referentes à pecuária e indústrias connexas, para que os interessados, agricultores, indústrias, etc., obtenham continuadamente as informações, os conselhos e os ensinamentos necessários à exploração racional da sua profissão. A administração, Caixa, 406, São Paulo, envia gratis, um número especial a quem pedir. Um número estimado abaixo o bem interessante.

### SUMMARIO

- 1.—Terceira exposição nacional de gado.
- 2.—Santa Catarina na terceira exposição nacional de gado.—Oscar Victor Alves de Brito.
- 3.—Expo. prof. do Caracá.—Folha do Comércio.
- 4.—Um banquete em honra de um touro Jersey.—W. P. Mann.
- 5.—Da pirotápolme-e bovinos no Brasil.—Dr. Aleixo de Vasconcelos.
- 6.—A questão do Zebu.—Dr. Siqueira Lopes.
- 7.—Crise de couros.—Legião do Brasil—Montevidéu.
- 8.—Alimentação das aves.
- 9.—A pecuária do Brasil em 1919.—Ministro da Agricultura.
- 10.—Escola de veterinária do exercito.
- 11.—Curso de ferradeiros do exercito.
- 12.—Os estudantes agronomos brasileiros nos E. Unidos.
- 13.—A pecuária em torno das demgens de Minas Gerais.—Dr. Arthur da Silva Bernardes.
- 14.—Miscelânea.
- 15.—Consultas.—Gado Devon.
- 16.—Exposições.
- 17.—O mercado de couros.—C. & C.
- 18.—O cão de Edmund Rostand.—Eclaire.
- 19.—Atos Oficiais.—Governo Federal: Dec. n. 14.177,º, falecimento de adubos. Dec. n. 14.229,º, aprova o regulamento da Escola de Veterinária do Exercito.—E. Rio Grande do Sul: Dec. n. 2.589, tabella de taxas do Registro de Animais.
- 20.—Valor nutritivo de alguns subprodutos de matadouro.—Hol. Comad. das Vives.

### Deputado Thiago de Castro

Chegou de Lages, onde reside o nosso distinto amigo Sr. coronel Thiago de Castro, Vice-Presidente do Congresso Representative do Estado.

Apresentamos ao ilustre deputado catarinense os nossos cumprimentos de boas vindas.

### O dr. Abelardo Luz em São Paulo

S. Paulo, 5. De passageiro para o Rio, esteve nesta Capital o Dr. Abelardo Luz, Chefe de Policia, desse Estado, sendo muito visitado.

### Nos Jogos Olímpicos de Atenas, um brasileiro alcançou o título de campeão mundial de tiro

Rio, 5. Chegaram telegrammas de Beverlo, comunicando que nas provas de tiro a revolver levadas a efeito nos Jogos Olímpicos em Atenas, o tenente do exército brasileiro Gilmarine Paraeansa alcançou com galardão o título de campeão mundial, derrotando os seus contendores.

A assistência numerosa que apreciou o torneio de tiro festejou delirantemente o atirador brasileiro.

### "Rio-Jornal" atraia a atenção do Dr. Hercílio Luz

### Concorda-lhe grandes elogios

No longo telegramma que hontem publicamos, dando o resumo do artigo do "Rio-Jornal", sobre a Mensagem do Exmo. Sr. Dr. Hercílio Luz, devido a um erro de transmissão telegráfica, saliu:

O numero de estradas em construção eleva-se a 1.350 quilometros. O custo da sua construção foi orçada em 7.340.000\$000.

Cinco por cento desse valor será pago em terras devolutas, etc.

Este ultimo período deve ser, tal qual se contém na Mensagem e no artigo do "Rio-Jornal": «Concorda por conta desse valor será pago em terras devolutas, etc.

### Academia de Artes

Analyses efectuadas durante o dia 4 de Agosto de 1920.

Butyrometria	16
Dosagens de Água	109
Acidez	40
Dosagens de lactose	12
A tarde foram feitas diversas visitas em cafés, boteis e na Leiteria [Modelo].	



Col. Thiago de Castro

O dia 10 de Julho marca o natalício do nosso distinto patriota e seu amigo colega Sr. Col. Thiago de Castro, vice-presidente do Congresso do Estado.

Esperei o dia com a maior alegria, o Col. Thiago de Castro é um brilhante representante de Santa Catarina, que, desde o dia 1º de Julho, é considerado pelo talento admirável e penetradora ação política e social admirado por todos os seus concidadãos, muito forte para apresentar-nos nestes dias as nossas felicitações no dia seu natalício.

### O deputado uruguaya Sr.

### Antonio Fasanello visita Florianópolis

De passagem para o Rio de Janeiro, esteve hontem, nesta capital o Sr. Antonio Fasanello, deputado departamental uruguaya.

S. Ex. que viaja a bordo do "Sírio" deu nos o prazer de sua visita, fazendo-se acompanhar dos Srs. Remígio Marques Collares e Alvim Alano, oficial daquela navio.

O distinto parlamentar manteve animada palestra com o nosso Diretor Sr. Oscar Rocas, deputado estadual e Consul do Uruguai, tendo em sua companhia visitado a sede do Consulado.

O Sr. Antonio Fasanello é um moço bastante sympathico, captivando nos com a sua excelente "causen".

A tarde, os Srs. deputado Fasanello e Collares reformaram o "Sírio" com destino ao Rio de Janeiro.

Desejamos aos distintos visitantes uma feliz viagem.

### VISITAS

O Sr. Dr. José Boiteux, Secretario do Interior e Justiça, visitou hontem os Srs. major Antonio Vicente Bulcão Vianna e major Lauro Marques Linhares, que se zeham enfermos.

### O "Jornal do Commercio" atraia a atenção das brasileiras nos Jogos Olímpicos

Rio, 5. O "Jornal do Commercio", tratando da vitória conseguida pelos atiradores da Delegação Brasileira nos Jogos Olímpicos, declarou que o Brasil inteiro deve sentir-se orgulhoso pelo resultado das provas que trouxeram para o Brasil o renome mundial, demonstrando assim a sua força.

O jornal do Commercio, enaltece o brilho com que se houveram os nossos representantes, fazendo votos para que a "equipe" brasileira no Water-polo consiga o mesmo resultado.

### Centro Civico e Recreativo José Boiteux.

#### Monumento a Cruz e Souza

O sr. Tesoureiro desta sympathica associação recebeu mais a importancia de 50.000, proveniente da lista n. 147, a cargo do sr. dr. João Cândido da S. Muricy, Director da Escola de Artes Artesis, subscrita pelas seguintes pessoas:

Dr. João Cândido da S. Muricy, 10.000; João Melchides, 5.000; Pedro Bosco, 5.500; Joaquim dos Santos Mendonça, 5.000; Felipe Tocera, 2.000; Juditil de Diniz dos Santos, 2.000; Cleia N. Pires Caldeira, 5.000; Eugénia Silva, 5.500; Alfredo Juvenal, 1.500; Maria José Regis, 2.000; T. Basadore, 5.000; E. Schmidt, 2.000; Jordão Condido da Silva, 1.500; José da C. Flores, 1.000; Júlio Roque, 1.000; Joaquim Natividade Silva, 5.000; José Pictorius, 2.000.

Quantia já publicada da lista n. 147 50.000

Lista n. 147 55.800

55.800

60.000

60.000

60.000

60.000

60.000

60.000

60.000

60.000

60.000

60.000

60.000

60.000

60.000

60.000

60.000

60.000

60.000

60.000

60.000

60.000

60.000

60.000

60.000

60.000

60.000

60.000

60.000

60.000

60.000

60.000

60.000

60.000

60.000

60.000

60.000

60.000

60.000

60.000

60.000

60.000

60.000

60.000

60.000

60.000

60.000

60.000

60.000

60.000

60.000

60.000

60.000

60.000

60.000

60.000

60.000

60.000

60.000

60.000

60.000

60.000

60.000

60.000

60.000

60.000

60.000

60.000

60.000

60.000

60.000

60.000

60.000

60.000

60.000

60.000

60.000

60.000

60.000

60.000

60.000

60.000

60.000

60.000

60.000

60.000

60.000

60.000

60.000

60.000

60.000

60.000

60.000

60.000

60.000

60.000

60.000

60.000

60.000

60.000

60.000

60.000

60.000

60.000

60.000

60.000

60.000

60.000

60.000

60.000

60.000

60.000

60.000

60.000

60.000

60.000

60.000

60.000

60.000

60.000

60.000

60.000

60.000

60.000

60.000

60.000

60.000

60.000

60.000

60.000

60.000

60.000

60.000

60.000

60.000

60.000

60.000

60.000

60.000

60.000

60.000

60.000

60.000

60.000



sentada pelos srs. Caetano Costa e Marcos Komer, e levaram levantar-se.  
(Pausa) Fora aprovada.

E' aprovada a entidade apresentada polovres Nossa Senhora e Cristo Costa São aprovados, sem debate, os arts g, 4, e 6º do projeto, que vai à 1ª, comissão para redigir, e de acordo com o voto.

E' anunziada à 2ª, discussão do projeto n. 16, criando na Fazenda Pública do Estado o corso de ofícios de reserva da mesma Força.

O Sr. Luiz Pinto envia à Mesa o seguinte requerimento que é, sem debate, aprovado:

#### Requerimento

Requeiro o adiamento do projeto n. 16, por 48 horas.

S. das S. 5. 8. 930.

Edmundo do Luz Pinto

Nereu Ramos

O Sr. Presidente: Nada mais havendo a tratar, votou levantar a sessão, designando para a próxima a seguinte:

#### Ordem do dia

6 de Agosto de 1920

1ª. Parte.—Apresentação de projetos, pareceres, indicações etc

2ª. Parte.—1a. discussão do projeto n. 23, elevando à 3ª, entrada a comarca de Blumenau, sem prejuízo do actual juiz de direito.

1a. discussão do projeto n. 23, autorizando o Poder Executivo a dar a quem mais vantagens oferecer a concessão de entrar ou manter extrair latões no Estado de Santa Catarina, durante o prazo de dez anos.

2a. discussão do projeto n. 24, elevando de todos os impostos, menos os de territorial, e expediente pelo prazo de cinco anos, a fábrica que a The Overland Company of Brazil instalar no Estado de Santa Catarina para o preparo de gelo e celulose de madeira.

3a. discussão do projeto n. 25, apresentando vários créditos do Poder Executivo.

4a. discussão do projeto n. 26, restando com título de habilitação para a emissão de dactylographos nas repartições públicas estadias os diplomas e certificados conferidos pelo Curso Prático de Dactylographia, dirigido pela senhora Branca Blum.

5a. discussão do projeto n. 27, autorizando o governo a mandar construir na vila de Araraquá, em terreno que for adquirido pela Municipalidade, uma edificação para fármaco e cedés; revogadas as disposições em contrário.

6a. discussão dos projetos:

n. 30, regulando o exercício de profissão de notaria no Estado enquanto não forem portadas diplomas, e

1 A, versando sobre escolas municipais.

7a. discussão do projeto n. 19, tratando o cargo de conselheiro jurídico do Estado.

Levantou-se o sessão.

#### A SEMANA

Círculos, hontem, mais em numero, da 4ª Sessão, apreciado ergido de acto social.

No sua primeira pagina, estampa um aviso oficial do dr. Olavo Graciê Junior, Gestor Director de Obras Públicas.

Bons artigos e vários clichês completam o seu presente número.

— Os nossos conterraneo Sr. Amphilóquio Gonçalves e Nelson de Almeida assumiram a direção da Semana, ficando o Sr. Aurino Soares encarregado da parte comercial e financeira.

Dizem de trabalhar nas nossas oficinas o habitual typographo conterraneo Sr. Ezequiel Moreira que, desde o apparecimento da nossa Semana na sua segunda phase, lhe vinda prestam com intelligencia os seus serviços de paginador.

As despedimos do antigo em pregado, desejamos-lhe muitas felicidades.

#### Escola S. José

A exma. sr.ª Adelia Cardoso Medeiros, ensiou em nome de seu filhinho Luiz Gonzaga Medeiros, 1.100 coupons da companhia de bonds à Escola.

O seu director Revd. Padre Schuler agradece a generosa da

## Proposta orçamentaria para o exercício de 1921

### Capítulo II

Art. 2. E' o Poder Executivo autorizado a despesa, em 1921, a quantia de 7.117.120\$400 com os serviços especificados nos seguintes parágrafos:

(Continuação)

Ditar as ao Inspector das Rendas e empregados comissionados para a fiscalização Gratificação e porcentagem aos encarregados e prepostos dos Postos Estatais Ao Tesoureiro e Sub-Diretor de Rendas, para quebras Atua de custo e da sagens Aluguel de casa e aquisição de moveis Expediente, inclusive o do Mestriep Gratificação de tres Auxiliadores das Mezas de Rendas de Itajubá, São Francisco e Laguna, a 13.200\$00 Gratificação de tres Serventes das Mezas de Rendas na menor diária a 792\$00 Expediente, inclusive agua, luz e azeite das Mezas de Rendas

Parágrafo 27—DIRETORIA DE VIAS, CÓRTEIS E OBRAIS PÚBLICAS

Vencimentos de um Director Idem de cinco Engenheiros de 12 distritos,

a 5800\$000 Item de um primeiro oficial

Idem de um segundo oficial

Idem de um Desenhista-Chefe

Idem de um desenhista

Idem de dois auxiliares desenhistas, a 1980\$000

Idem um um e inductor de obras

Item de um continuo

Gratificação a um Servente

Diarias ao Director e Engenheiros

Expediente

Parágrafo 28—DIRETORIA DE TERRAS, COLONIZAÇÃO E AGRICULTURA

Vencimentos de um Director

Idem de um primeiro oficial

Idem de um segundo oficial

Idem de um auxiliador desenhistas, a 3.960\$000

Idem um um e inductor de obras

Item de um continuo

Gratificação a um Servente

Diarias ao Director e Engenheiros

Expediente

Parágrafo 29—COMISSÃO TÉCNICA

Vencimentos de um Engenheiro-Chefe

Idem de tres auxiliares tecnicos, a 3.960\$000

Idem de um auxiliador desenhistas

Idem de um continuo

Gratificação a um Servente

Expediente

Parágrafo 30—INSPECTORIA DE ÁGUA E ESGOTOS

Vencimentos do Inspector

Idem do Contador

Idem de um primeiro escrivariario

Idem de um segundo escrivariario

Idem de dois terceiros escrivarios, a 2.500\$000

Idem de um almonariz

Idem de um ajudante de almoxarife (segundo agente)

Idem de um ajudante de almoxarife (segundo agente)

Idem de um Desenhistas

Idem do Fiscal (seccão d'água)

Idem do Fiscal (seccão d'esgotos)

Idem da Guarda dos Mananciais da Ilha

Idem do Continuo

Gratificação ao Servente

Material para agua e esgotos e pessoal juri-

nário

Expediente

Parágrafo 31—COMISSARIADO GERAL DO ESTADO

São Agentes do Comissariado Geral, a 2.160\$000

São escrivariarios de Agencias, a 1.000\$000

Aluguel de casa para o funcionamento

das Agencias, sendo 5 a 3.000\$000 e 2 a 2.000\$000

Materias para uso das Agencias a 2.000\$000

Materias para uso das Agencias, nos termos do artigo 6º da Lei n. 571, de 1906, tendo por base 700 mil pesos mensais

Parágrafo 32—POSTO ZOOTECNICO DO BRASIL (Decreto 10, de 21 de Junho de 1920.)

Vencimentos de um Director

Idem de um Chefe de Oficina

Idem de um Encarregado de oficina

Gratificação aos encarregados das Estações de Municípios do Comissariado e Financeiro, a 2.370\$000 cada um

Diarias, auxilios de subsistência, material, inclusive para as Estações de Municípios e Financeiro

Expediente

Parágrafo 33—ESTAÇÕES DE MONITA DE TUBARÃO E NELLA ALLIANCE

Vencimentos do Director da Estação de

Monta de Tubarão

Gratificação ao Encarregado da Estação de

Monta de Tubarão

Expediente para as duas Estações a 500\$000

Compra e conservação de machine, in-

ventos, utensilios, veículos e aquisição de se-  
mentos, plantas, adubos, ferragem e conservação e custos dos editórios, a 3.500\$000

Salário dos trabalhadores, a 40.000\$000 pa-  
ra cada Estação

7.000\$000  
8.000\$000  
22.336\$000

Parágrafo 34—SUBVENÇÃO ASOCIADA DE AGRIULTURA DE SÃO PEDRO

DE AL. ANTARA a 900\$000 mensais

Parágrafo 35—JUNTA COMMERCIAL

Vencimentos do Secretario

Idem do contine

Expediente

1.030\$000  
1.030\$000

Parágrafo 36—ILLUMINAÇÃO PÚBLICA

Despesa com a iluminação publica da Ca-

pital

Excesso de iluminação publica e dos edi-

fícios públicos

Parágrafo 37—PESSOAL TÍTULO

Vencimentos dos titulares, aposentados,

reformados, inclusive pensões

Parágrafo 38—CORRESPONDEN-

CIA

Para transmissão de telegrammas em

serviço do Estado

Para porte de correspondencia, inclu-

sive a remessa de estampillas para as Es-

táncias Fiscais e recolhimento de saldos

Parágrafo 39—OBRAIS PÚBLICAS

Para conservação, reconstrução e cons-

trução de estradas, pontes e obras diversas

Parágrafo 40—MANUTENÇÃO DO

MATADOURO DO ESTREITO

Parágrafo 41—OBRAIS DE CAES

Aplicação da receita criada pelas Leis n.

454, de 1900; 475, de 1907; 1172, de 1917; 1241 e

1258, de 1919, inclusive a porcentagem aos res-

pectivos exectores

Parágrafo 42—EVENTUAIS

Despesas diversas

Parágrafo 43—IMPRESSÃO E PUBLI-

CAÇÃO DE ACTOS OFICIAIS

30.000\$000  
30.000\$000

### CAIXA ESPECIAL

Parágrafo 44—DIVIDA PASSIVA

I—Juros e amortização da dívida interna

II—Juros e amortização dos empréstimos

externos de 1909 e 1911, na importânciade

£ 17.739—11—1, ao cambio de 1/10

III—Para diferença de cambio

IV—Juros e amortização do empresti-

mo externo de 1919, na importânciade

\$5100000, inclusive a comissão de 1% ao

agente fiscal

V—Para diferença de cambio

1.583.60\$000  
80.000\$000  
2.427.480\$000

7.117.120\$400

### DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 3 Continuam em vigor as leis de autorização n. 190, de 15 de Outubro de 1895; 540, de 10 de Outubro de 1902; 947, de 31 de Agosto de 1912; 975 e 976, de 28 de Agosto de 1913; 997, de 6 de Outubro de 1914; 1.015, de 20 de Outubro de 1914; 1.045, de 14 de Setembro de 1915; 1.067, de 22 de Setembro de 1915, e demais disposições das leis aíunas, que não tiverem sido revogadas ou alteradas e que implicitamente não forem contraditas a esta lei.

Art. 4. Os vencimentos dos funcionários estaduais ficam alterados de acordo com as verbas consignadas nesta lei.

Art. 5 A taxa de imposto de capital fica elevada a 1% (um por cento), e a que recae sobre as heranças necessárias, a 3% (tres por cento).

Art. 6—A diaria dos presos pobres não será superior à metade das prestações da

Força Pública.

Art. 7—A taxa a que se refere a Lei n. 735, de 1907, que não é aplicada no correr do exercício, será recolhida à Caixa de Depósitos, quando ser empregada nas obras a que elle se destine.

Art. 8 Fica compreendida no registo establecido pela Lei n. 1.130, de 4 de Outubro de 1917, os títulos concedidos pelos Governos do Império e da União, e relativos a concessões de terras no território do Estado.

Art. 9 Os recursos contra impostos de impostos não serão utilizados quando quanto ao pagamento da respectiva estabilidade, valendo à parte, no caso de sua alienação, para restituição do mesmo preço.

Art. 10 Os interpretarão pela sua intervenção em qualquer acto, o emolumento de tres mil réis (3.000\$000).

Art. 11. As divisões autorizadas pagam os impostos de propriedade das terras e bens que possuem no território do Estado.

Art. 12 Fica revogado o artigo 10 da Lei n. 1.311, de 17 de Setembro de 1919.

Art. 13 Os recursos contra impostos de impostos não serão utilizados quando quanto ao pagamento da respectiva estabilidade, valendo à parte, no caso de sua alienação, para restituição do mesmo preço.

Art. 14. O quadro da funcionalidade pública do Estado não é constante da presente Lei.

Art. 15. Começa a vigorar o disposto no Capítulo III do Regulamento mandado observar pela Resolução n. 211, de 26 de Setembro de 1920.

Art. 16. Fica o Poder Executivo autorizado:

a) contratar para venda das propriedades do Estado domésticas ou estrangeiras, em todo ou em parte pública, em arremate;

b) empregar disponibilidades para aumentar a importância das dívidas do Estado, ou para outras causas e despesas públicas, que não tenham destinado especial, em que caso, o valor das disponibilidades deve ser sempre seguido nas formas do artigo 6º, n.º XVI da Constituição do Estado;

c) autorizar a estrada de rodagem da Ilha como estrada a conservação de mato, para fazerendo reparos;

d) autorizar os serviços de agricultura e indústria para o Estado, com a Diretoria encarregada desses serviços, especializada, para tanto, em agricultura;

e) autorizar o estabelecimento administrativo das terras católicas nas

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

que tombaram na Guerra do Paraguai;

b) a subvenção das obras históricas e científicas relativas ao Estado; e os mulhamentos da Capital e os serviços de caza instaurados.

§ 1º Conceder:

a) favores inclusive subvenções a indivíduos ou empresas que se propõem a fazer a moagem e a cultura, velas processos em is apreendidos, da agricultura, silvicultura, lavoura e seus produtos, coutras fibras, correia a despesa para exportação;

b) benefícios e vantagens, por entre outras, nos produtos industriais, que ato tiverem similares na proteção estatutária;

c) favores que julgar convenientes, os indivíduos, empresas ou companhias que se instalarão no Estado para o fim de melhorar, por meio de processos aperfeiçoados, a fabricação de produtos devidos à demanda;

d) premios a expositores, e em um mês de imulsionar a produção, cativarne;

§ 7º Contrair um empréstimo até a quantia de cinquenta contos de reis (500.000,00), as taxas e juros mais convenientes para a conclusão das obras do porto da Lagoa, bem como cobrar as taxas de atracação naquele porto para serem aplicadas no referido eixo. O serviço de arros e amortização deste empréstimo será custeado com o produto da taxa criada pela Lei n. 454 de 29 de Setembro de 1904 e alterada pela n. 735, de 29 de Agosto de 1907;

§ 8º Elaborar Regulamentos para o Secretário do Estado;

§ 9º Elevar à categoria de Colégio de terceira classe as Agências Fiscais cuja renda anual for superior a trinta contos de reis (300.000,00). As Agências já criadas ou que forem criadas poderão ficar a cargo de pessoas extranhas ao quadro do Tesoureiro do Estado, na conformidade do disposto no art. 5º da Lei n. 1.050 de 17 de Setembro de 1915;

§ 10º Emitir:

a) apostoles vencendo juros de 5% com aplicação à Viação e Instrução quando a despesa exceder aos recursos orçamentários;

b) letras, por antecipação da receita, para serem pagas dentro do exercício;

§ 11º Entrar em acordo com:

a) a Diretoria da Liceu de Artes e Ofícios, no sentido de adquirir os objectos que constituem o Museu desse estabelecimento, de forma a constituir, com as colecções que obtiver, o Museu do Estado;

b) o Governo do Estado do Rio Grande do Sul para resolver, ad referendum do Congresso, na forma da Constituição Federal, as dividas por virtude existentes sobre os limites entre os dous Estados, na reg. 5 e comtemplada pelo município de Araraquara e correspondente daquele Estado, de modo a fixar definitivamente a respectiva linha divisória, abrindo para esse fim o necessário crédito.

§ 12º Iniciar, de acordo com o Instituto Histórico e Geográfico de Santa Catharina as medidas apropriadas à comemoração do primeiro Centenário da Independência do Brasil para cujo fim abrirá o necessário crédito.

§ 13º Promover os meios de serem realizados os seguintes serviços no município de Florianópolis e nos que lhe são vizinhos:

I. Criação de núcleos coloniais, tanto na Ilha como nos municípios de Biguaçu, Palhoça e São José, aproveitando as terras devolutas existentes e as particulares das circunstâncias que possam e devam ser utilizadas para esse fim;

II. Instalação de estabelecimentos bilíngues-un marítimo na Ilha, em porto de mar grosso, e outro thermal nas Caldas do Cubatão, município da Palhoça;

§ 14 Reduzir ou suprimir o imposto de exportação sobre um ou mais gêneros de produção cativarne, sempre que esta medida for indispensável aos interesses econômicos do Estado;

§ 15 Reorganizar os serviços e repartições fazendo supressões, transcrições, remoções e alterações necessárias, com tanto que não haja aumento de despesa, e expedindo o respectivo regulamento;

§ 16 Rever as tabelas de imposto de indústria e profissões e dar-lhes novo regulamento;

§ 17 Suprimir cargo de qualquer natureza, que vagar, desde que não haja prejuízo para o serviço público;

§ 18 Subvençionar com a quantia de duzentos mil reis (200.000) mensais a Senhorita Floribeth de Araújo Figueiredo, durante o seu curso de estatística na Escola de Belas Artes;

§ 19 Promover ou auxiliar, desde já a construção de vilas operárias neste Capital, pela forma que julgar mais conveniente, podendo para esse fim abrir os necessários créditos, emitir apostoles ou fazer qualquer operação financeira;

§ 20 Relevar das multas em que incorreriam os proprietários de terras no exterior, uma vez que façam os respectivos registros, até 30 de Junho de 1921;

§ 21 Auxiliar com a quantia de um conto e duzentos mil reis (1.200.000) anuais, a Sociedade de Medicina de Florianópolis, para publicações principais de conselhos sobre hygiene publica, enquanto essa Sociedade funcionar legalmente;

§ 22 Indemnizar, depois de feita a competente vi toria e avaliação pela Diretoria de Vias e Obras Públicas, os Srs. Melchiorre Constante e Marin Giabriel do custo do trecho de uma estrada de ligação que elles construiram entre Lutz Alves e Blumenau, não podendo essa indemnização exceder a quantia de um conto e quinhentos mil reis (1.500.000);

§ 23 Conceder às empresas industriais ou comerciais que se propuserem a edificar no Estado depósitos para armazenamento, com apropriações necessárias para embarque e desembarque de kerosene, gasolina, lubrificantes, combustíveis e artigos correlatos, favores que julgar necessários, inclusive o determinar a uniformização dos impostos estaduais durante o tempo que julgar conveniente;

§ 24 Readmitir, exclusivamente para os efeitos de reforma, nos postos que ocupavam na época em que foram demolidos, os antigos oficiais da Força Pública que o requererem e cujas exonerações tenham sido injustas;

§ 25 Augmentar a subvenção que recebe o Asilo de Orphelins desta Capital, logo que tenha inauguruado a sua nova ala, à razão de vinte mil reis (30.000) por assylado que excede à quarenta, número das que estão internadas actualmente;

Art. 17º O sello do número 1, § 1 da tabella B do Decreto n. 481, de 15 de Dezembro de 1909, será de mil reis (1.000).

Art. 18º As contas de valor menor de dez mil reis (10.000) ficam isentas do selo de que trata o numero II, parágrafo I da tabella B, do Decreto n. 481, de 1909.

Art. 19. A taxa de que trata o numero IV da tabella da Lei n. 1.173, de 4 de Outubro de 1917, é de 6%, para a diferença que se verifica entre os valores permitidos.

Art. 20. A taxa de metragem das medições de que trata o artigo 18º do Decreto n. 20, de 10 de Setembro de 1903, é de sessenta reis por metro linear além das demais despezas devidas.

Art. 21. Continua suprimido o imposto de carregões que transitam na estrada D. Francisca, esses veículos continuam sujeitos ao imposto de transito.

Art. 22. As taxas a cobrar no Matadouro do Estado serão as seguintes por cabeça de gado abatido:

Gado bovino 48000  
Gado suíno de peso não excedente de 40 kilos 18000  
Gado suíno de peso excedente de 40 kilos 18500

Art. 23. Continuam abolidas as taxas de 30.000 das fábricas de cigarros e de um real por maço de vinte cigarros, de que trata a tabella C da Lei orçamentaria de 1918 e restabelecida a taxa de que trata a tabella C da Lei n. 1.191 de 9 de Outubro de 1917, em relação ás fábricas de cigarros.

Art. 24. As terras do patrimonio das Caldas do Cubatão continuam sujeitas ao fôro annual de um por cento (1%), sobre o valor das mesmas terras.

Art. 25. A subvenção consignada ao Hospital de Blumenau será paga a este ou ao Asilo de Alienados, em que o mesmo estabelecimento for transformado.

(Continua)

## Tribuna Livre

### AVISO

Comunico aos meus clientes amigos, que transferi o meu escrito de representações para a myopia Pinto, 14, junto à redação da «República».

Eugenio Simões

### AVISO

De ordem do sr. Dr. Director de Hygiene do Estado aviso-se ao publico, que em todos os dias úteis, das 11 às 13 horas, procedese na sede da mesma Directoria, ao serviço de vacinação e re-vacinação.

Florianópolis, 1º de Julho de 1920.

Jayne Conto

## Inspectoria de Água e Exgotos

De ordem do Sr. Inspector, pravineza a populaçao d'esta Capital, que de hoje em diante a caixa geral de distribuição d'água a esta endane, abriu a ás 6 da manhã até ao meio dia, fechando a ás 2 da tarde, vindo a abrir novamente até ás 6 horas da tarde.

Florianópolis, 4 de Agosto de 1920.

Altino Dutra

Fiscal do Serviço.

## EDITAES

### Fallencia de Jorge Assel

O Dr. Americo da Silveira Nunes Juiz de Direito da 1ª Vara Civil comércio e dos Feitos da Fazenda da Comarca de Florianópolis, na forma de

Fazer saber a todos aqueles a quem o presente interessar possa, que pelos Srs. Hoepcke, Irmão & Cia, liquidatários da fallencia de Jorge Assel, lhe foram apresentadas as contas da sua administração, as quais se acham em cartas e pelo presente envia os interessados para examiná-las, impugná-las ou não para o que ilocalizem mercado o prazo de dez dias, a contar da data do presente, do que para constar invidos passar este editorial, que vai situado no logar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado no dia de Florianópolis, aos treze dias do mês de Agosto de 1920.

José Garcez Junior, escrivão, escrevi. (Assinado) — Americo Silveira Nunes.

Esta conforme.

O Escrivão

José Garcez Junior

**GOVERNO MUNICIPAL**

### Pagamento de juros de apostoles do anno de 1919, e entrega de Títulos da Dívida Pública Municipal.

De ordem do Sr. Superintendente Municipal são convidados a receberem

os juros das suas apostoles venientes

do anno de 1919, os seguintes credores:

Caixa Beneficente dos Empregados no Comércio, Francisco Luiz da Silva, Saturnino de Souza Meireiros, André Wendlhausen & Cia, liquidatários da fallencia de Jorge Assel, lhe foram apresentadas as contas da sua administração, as quais se acham em cartas e pelo presente envia os interessados para examiná-las, impugná-las ou não para o que ilocalizem mercado o prazo de dez dias, a contar da data do presente, do que para constar invidos passar este editorial, que vai situado no logar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado no dia de Florianópolis, aos treze dias do mês de Agosto de 1920.

José Garcez Junior, escrivão, escrevi. (Assinado) — Americo Silveira Nunes.

Esta conforme.

O Escrivão

José Garcez Junior

**Annuncios**

### DINHEIRO

em fianco produz renda certa e líquida. Nenhuma renda ha mais vantagens que a de uma caderneta de Depósitos Populares, a 6% ao ano, no

Banco Sul do Brasil.

RUA CONSELHEIRO MAFRA N.º

MAX

Sahirá no dia 7 de outono, para

Itajahy

S. Francisco

Paranaguá e Antonina

Recebe passageiros, viajantes, encomendas e cargas pelo trapiche Rita Maria.

Os agentes

Hoopcke, Brum & Cia

**PAQUEIS**

Itagiba

E' esperado do sul, domingo, 8 de

Agosto, seguido para os portos da

Panambi, Antonina, Santa Cruz,

Bebê, Marau, Cobeçal, Natal, Manaus e

Mossoró, às 14 horas.

**PAQUEIS**

Itauba

Chegará de noro, domingo 8 de

Agosto, seguido para os portos de

Rio Grande, Pelotas e Porto-Alegre,

às 10 horas.

Para mais informações na Agencia

da Companhia, à rua Conselheiro Ma-

fra n.º 26, com o Agente

Antônio Lima